

Cuiabá, 08 de Julho de 2021.

De: MD ASSESSORIA E CONSULTORIA / CNPJ: 02.468.659/0001-00  
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

Aos Cuidados da Senhora Eliane Moura,

Conforme Solicitado segue abaixo Orçamento:

**Descrição:** Acolhimento Pedagógico "Oficina das Emoções"

**Tema:** Filme Divertidamente (ano 2015)

**Público Alvo:** Profissionais da Educação

**Tempo de Duração:**

- 1- Atendimento Presencial 08 horas
- 2- Atendimento Online 32 horas

**Investimento no Curso:**

R\$ 9.800,00

**Validade do Orçamento 60 dias.**

Atenciosamente,

MARIO MARCIO PECORA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PLS 16  
SEFOR DE LICENÇAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.137.727/0001-02</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>29/06/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A C DOS SANTOS FILHO ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOVOS PASSOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV OCTAVIANO DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>2078</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>79.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ROSA</b>	MUNICÍPIO <b>IGUATEMI</b>
UF <b>MS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALCIIMPACTO@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(67) 3471-1154/ (67) 9635-9205</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/06/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 16:21:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600248307

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

18  
SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100031180

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**CUIABA**

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**25 Fevereiro 2021**

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexo)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifica registro sob o nº 2345960 em 26/02/2021 da Empresa MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 02468659000100 e protocolo 210266023 - 25/02/2021. Autenticação: B8C1E50F45B9FD05E31A39D5BE9904657903228. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/026.602-3 e o código de segurança jUHG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

FLS. 19  
SECTOR DE REGISTRO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/026.602-3	MTP2100031180	25/02/2021

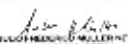
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
569.837.781-20	MARIO MARCIO PECORA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2345960 em 26/02/2021 da Empresa MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 02468659000100 e protocolo 210266023 - 25/02/2021. Autenticação: B8C1E50F45B9FD05E31A39D5BE9904657903228. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/026.602-3 e o código de segurança JUhG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**3º (TERCEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
CONSOLIDAÇÃO DA MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI  
CNPJ 02.468.659/0001-00 – NIRE 51600248307**

Pelo presente instrumento particular **MARIO MARCIO PECORA**, nacionalidade Brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 504133 expedido pela SSP/MT, inscrito no CPF nº 569.837.781-20, residente e domiciliado na Rua Professora Neuza Lula Rodrigues, nº 150, residencial Canachuê, alameda Inbuia, casa 185, Barra do Pari, Cuiabá-MT, CEP 78.035-900, na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada de nome empresarial **MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.468.659/0001-00 e registrada na Junta Comercial de Mato Grosso sob o NIRE 51600248307 e sede estabelecida na RUA Jesse Pinto Freire, nº 114, sala 01, Bairro Centro Sul, Município de Cuiabá-MT, CEP 78.020.506, resolve proceder a seguinte alteração:

**DAS ALTERAÇÕES**

**Cláusula Primeira.** A sociedade passa a ter como objeto social: Educação Profissional de nível técnico, cursos de aprendizagem e treinamento presencial ou à distância, realização de palestras, atividades de ensino que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e demais organizações, atividades de consultoria e assessoria em gestão empresarial, elaboração de projetos, assessoria e consultoria parlamentar e executiva, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços combinados para apoio a edifícios, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, tais como filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programa de televisão, produção de filmes para publicidade em suporte para filmes: Institucionais, campanhas políticas, campanhas de responsabilidade social e comerciais, produção de filmes destinados a difusão, pela televisão e pela internet, produzidos fora dos estúdios de televisão, produção de programas de televisão por produtores independentes, atividades de pós-produção em cinematográfica: edição de filmes envolvendo telecinagem, colocação de títulos e legendas, edição dos créditos, animação e efeitos especiais, processamento e montagem de filmes cinematográficos, laboratórios especiais para filmes de animação, reprodução de cópias de filmes cinematográficos a partir de matrizes originais para distribuição em salas de projeção, marketing direto utilizando a publicidade por mala direta, por telefone e em visitas de representantes, atividades de



21

SECRETÁRIO

**3º (TERCEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
CONSOLIDAÇÃO DA MD ACESSORIA E CONSULTORIA EIRELI  
CNPJ 02.468.659/0001-00 – NIRE 51600248307**

publicidade, mídias sociais e consultoria em publicidade e propaganda, atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos, gestão de espaço para exposição para uso de terceiros, organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas, atividade de filmagem e gravação de vídeos de festas e eventos, serviços de alimentação para eventos e recepção - bufê, criação de estandes para feiras e exposições, locação de automóveis sem condutor, atividades de design de interiores e de produtos, impressão de materiais, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, suporte técnico, manutenção e serviços ligados à tecnologia da informação, seleção e agenciamento de mão-de-obra, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, máquinas e equipamentos para construção sem operador e andaimes, atividades de condicionamento físico realizadas em academias, centros de saúde física e em locais especializados, atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes, atividades dos técnicos e assistentes de atividades esportivas praticadas por atletas profissionais e atividades de recreação e lazer, serviços de arquitetura, engenharia, desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, construção de rodovias e ferrovias, obras de arte especiais, urbanização de ruas, praças e calçadas, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação e serviços especializados para construção, demolição de edifícios e estruturas, obras de terraplenagem, fundações, preparação do terreno, administração de obras, testes e análises técnicas, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, artefatos de cimento para uso na construção, artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

**Codificação das Atividades Econômicas**

- 85.41-4/00 - Educação Profissional de nível técnico;
- 59.12-0-02 - Serviços de Mixagem sonora em produção audiovisual;
- 18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos;
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;



3º (TERCEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
CONSOLIDAÇÃO DA MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI  
CNPJ 02.468.659/0001-00 – NIRE 51600248307

FLS 22

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepção -bufê;
- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade;
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
- 59.12.0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
- 62.09-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- 71.20-1/00 - Testes e análises técnicas;
- 73.11-4/00 - Agências de publicidade;
- 73.19-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
- 73.19.0-03 - Marketing Direto;
- 73.19-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 74.10-2/02 - Design de interiores
- 74.10-2/03 - Design de produto;
- 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos;





**3º (TERCEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
 CONSOLIDAÇÃO DA MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI  
 CNPJ 02.468.659/0001-00 – NIRE 51600248307**

- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 77.32-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 82-11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativos;
- 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 82.30-0/01 - Serviços de organização de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente;
- 85.91-1/00 - Ensino de esportes;
- 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificas anteriormente;
- 93.13-1/00 - Atividades de condicionamento físico;
- 93.19-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 93.19-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente;
- 93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente;

**Cláusula Segunda.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

***Em face das alterações das alterações contratuais acima, consolida-se o presente instrumento de alteração contratual, mediante as condições e clausulas seguintes:***



**3º (TERCEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
 CONSOLIDAÇÃO DA MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI  
 CNPJ 02.468.659/0001-00 – NIRE 51600248307  
 CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**MARIO MARCIO PECORA**, nacionalidade Brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 504133 expedido pela SSP/MT, inscrito no CPF nº 569.837.781-20, residente e domiciliado na Rua Professora Neuza Lula Rodrigues, nº 150, residencial Canachuê, alameda Inbuia, casa 185, Barra do Pari, Cuiabá-MT, CEP 78.035-900.

**Cláusula Primeira.** A sociedade gira sob o nome empresarial: **MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.468.659/0001-00 e registrada na Junta Comercial de Mato Grosso sob o NIRE 51600248307 e sede estabelecida na RUA Jesse Pinto Freire, nº 114, sala 01, Bairro Centro Sul, Município de Cuiabá-MT, CEP 78.020.506.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Segunda.** A sociedade tem como objeto social: Educação Profissional de nível técnico, cursos de aprendizagem e treinamento presencial ou à distância, realização de palestras, atividades de ensino que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e demais organizações, atividades de consultoria e assessoria em gestão empresarial, elaboração de projetos, assessoria e consultoria parlamentar e executiva, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços combinados para apoio a edifícios, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, tais como filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programa de televisão, produção de filmes para publicidade em suporte para filmes: Institucionais, campanhas políticas, campanhas de responsabilidade social e comerciais, produção de filmes destinados a difusão, pela televisão e pela internet, produzidos fora dos estúdios de televisão, produção de programas de televisão por produtores independentes, atividades de pós-produção em cinematográfica: edição de filmes envolvendo telecinagem, colocação de títulos e legendas, edição dos créditos, animação e efeitos especiais, processamento e montagem de filmes cinematográficos, laboratórios especiais para filmes de animação, reprodução de cópias de filmes cinematográficos

B/  
A



**3º (TERCEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
CONSOLIDAÇÃO DA MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI  
CNPJ 02.468.659/0001-00 – NIRE 51600248307**

a partir de matrizes originais para distribuição em salas de projeção, marketing direto utilizando a publicidade por mala direta, por telefone e em visitas de representantes, atividades de publicidade, mídias sociais e consultoria em publicidade e propaganda, atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos, gestão de espaço para exposição para uso de terceiros, organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas, atividade de filmagem e gravação de vídeos de festas e eventos, serviços de alimentação para eventos e recepção - bufê, criação de estandes para feiras e exposições, locação de automóveis sem condutor, atividades de design de interiores e de produtos, impressão de materiais, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, suporte técnico, manutenção e serviços ligados à tecnologia da informação, seleção e agenciamento de mão-de-obra, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, máquinas e equipamentos para construção sem operador e andaimes, atividades de condicionamento físico realizadas em academias, centros de saúde física e em locais especializados, atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes, atividades dos técnicos e assistentes de atividades esportivas praticadas por atletas profissionais e atividades de recreação e lazer, serviços de arquitetura, engenharia, desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, construção de rodovias e ferrovias, obras de arte especiais, urbanização de ruas, praças e calçadas, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação e serviços especializados para construção, demolição de edifícios e estruturas, obras de terraplenagem, fundações, preparação do terreno, administração de obras, testes e análises técnicas, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, artefatos de cimento para uso na construção, artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

**Codificação das Atividades Econômicas**

- 85.41-4/00 - Educação Profissional de nível técnico;
- 59.12-0-02 - Serviços de Mixagem sonora em produção audiovisual;
- 18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos;
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;



**3º (TERCEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
 CONSOLIDAÇÃO DA MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI  
 CNPJ 02.468.659/0001-00 – NIRE 51600248307**

- 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepção -bufê;
- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade;
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
- 59.12.0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
- 62.09-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- 71.20-1/00 - Testes e análises técnicas;
- 73.11-4/00 - Agências de publicidade;
- 73.19-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
- 73.19.0-03 - Marketing Direto;
- 73.19-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 74.10-2/02 - Design de interiores



**3º (TERCEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONSOLIDAÇÃO DA MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI  
CNPJ 02.468.659/0001-00 – NIRE 51600248307**

- 74.10-2/03 - Design de produto;
- 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 77.32-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 82-11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativos;
- 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 82.30-0/01 - Serviços de organização de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente;
- 85.91-1/00 - Ensino de esportes;
- 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificas anteriormente;
- 93.13-1/00 - Atividades de condicionamento físico;
- 93.19-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 93.19-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente;
- 93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente;

**Cláusula Terceira.** O capital social é de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo subscrito e totalmente integralizado pelo titular em moeda corrente do País, como segue:

SÓCIO	%	R\$ QUOTAS
MARIO MARCIO PECORA	100	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000,00</b>



**3º (TERCEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI  
 CNPJ 02.468.659/0001-00 – NIRE 51600248307**

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

**Cláusula Quarta.** A administração da empresa caberá ao Sr. **MARIO MARCIO PECORA**, nacionalidade Brasileira, casado em comunhão parcial de bens, profissão empresário, identidade RG 504133 SSP/MT, CPF nº 569.837.781-20, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da TITULAR.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

**Parágrafo Segundo:** O Administrador poderá nomear procurador não pertencente ao quadro societário para representa-lo através de procuração nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Quinta.** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciadas suas atividades em 06/04/1998 conforme registro na Junta Comercial do estado de Mato Grosso.

**Cláusula Sexta.** O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a um balanço do ativo e passivo da sociedade, onde os lucros ou prejuízos verificados ficarão a cargo do titular da empresa. Podendo ainda ser distribuído a qualquer momento, de acordo com balanços intermediários levantados para este fim.

**Cláusula Sétima.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular da empresa deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso (arts. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002).



**3º (TERCEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI  
CNPJ 02.468.659/0001-00 – NIRE 51600248307**

**Cláusula Oitava.** O titular declara sob as penas da lei, que não participe de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Nona.** O titular da empresa poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima.** Caso ocorra o falecimento, falência, impedimento ou interdição do titular, a sociedade não se dissolverá, nem interromperá o andamento de seus negócios, ao menos que haja impedimento de ordem legal, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, ficando subrogados nos direitos e obrigações do falecido, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso ou respectivo quinhão, escolhendo para tal efeito um dentre eles, que perante a sociedade os representarão como quotista.

**Cláusula Décima Primeira.** O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Décima Segunda.** Fica estabelecido que a EIRELI não terá Conselho Fiscal.

**Cláusula Décima Terceira.** A Eireli poderá manter participação em outras sociedades.

**Cláusula Décima Quarta.** Fica eleito o foro de Cuiabá, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Cuiabá- MT, 25 de fevereiro de 2021.

MARIO MARCIO PECORA  
CPF: 569.837.781-20





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/026.602-3	MTP2100031180	25/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
569.837.781-20	MARIO MARCIO PECORA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2345960 em 26/02/2021 da Empresa MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 02468659000100 e protocolo 210266023 - 25/02/2021. Autenticação: B8C1E50F45B9FD05E31A39D58E9904657903228. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/026.602-3 e o código de segurança jUHG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETARIO GERAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, de CNPJ 02.468.659/0001-00 e protocolado sob o número 21/026.602-3 em 25/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2345960, em 26/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora De Souza Lourenço.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
569.837.781-20	MARIO MARCIO PECORA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
569.837.781-20	MARIO MARCIO PECORA

Cuiabá, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Debora De Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 26/02/2021, às 20:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/026.602-3.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.468.659/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/04/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MD ASSESSORIA E CONSULTORIA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>
--

LOGRADOURO <b>R JESSE PINTO FREIRE</b>	NÚMERO <b>114</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
---	----------------------	-------------------------------

CEP <b>78.020-506</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO-SUL</b>	MUNICÍPIO <b>GUIABA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MDCONSULTORIAMT@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(65) 9649-4419</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/02/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2021 às 08:32:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.468.659/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/04/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R JESSE PINTO FREIRE</b>	NÚMERO <b>114</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
---	----------------------	-------------------------------

CEP <b>78.020-506</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO-SUL</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MDCONSULTORIAMT@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(65) 9649-4419</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/02/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2021 às 08:32:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.468.659/0001-00**Razão Social:** MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**Endereço:** R JOAO PAULO DOS SANTOS 11 SL 01 QA A LT 1 / COOPHAMIL / CUIABA / MT / 78028-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 11/08/2021**Certificação Número:** 2021041400541060031142

Informação obtida em 01/06/2021 11:21:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**  
**CNPJ: 02.468.659/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

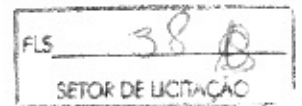
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 12:00:17 do dia 15/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2022.

Código de controle da certidão: **B87F.C2BA.3F1D.2EAA**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND Nº 0032733705**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **08/07/2021** Hora da emissão: **09:19:05**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**  
CNPJ: **02.468.659/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.scfaz.mt.gov.br](http://www.scfaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **06/08/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2M9T2AU2U7AM22A7**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

FLS.	39
SETOR DE LICITAÇÃO	

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO  
452041/2021

624896

PROCESSO

EXERCÍCIO  
GERAL

CONTRIBUINTE  
178596

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
LANCAMENTOS DIVERSOS - 131167



080720210246865900010000300565452041116470821624896

NOME

MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

CPF/CNPJ

02.468.659/0001-00

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua JESSE PINTO FREIRE, 114 - SALA 01

BAIRRO

CENTRO SUL

FINALIDADE

**CERTIFICAMOS QUE , PARA O REQUERENTE ACIMA QUALIFICADO , CONSTA DÉBITOS EM ATRASO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Cuiabá/MT, quinta-feira, 08 de julho de 2021

  
Cezar Fabrício Martins de Campos  
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 07 de Agosto de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.468.659/0001-00  
Certidão nº: 17490001/2021  
Expedição: 01/06/2021, às 11:11:35  
Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.468.659/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten marks]*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2021 16:28:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**  
CNPJ: **02.468.659/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*(Handwritten marks)*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

B  
D